



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 290

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 15 (quinze) dias do Mês de dezembro do Ano de 2016 às 19h; conforme o Artigo 143, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, convida o Senhor JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS (2º Secretário) e o Senhor Vereador ADÉRVAL FIRMO DE SOUSA para comporem a Mesa Diretora, justificando a ausência dos Senhores Vereadores: JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, onde o mesmo encontra-se em Montes Claros buscando um carro para a Associação de São Pedro; JOVENTINO RIBEIRO SOARES e CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, onde ambos estão em uma reunião em Montes Claros no IDENE, solicitando tubos PVC para o regular abastecimento do água potável para o nosso Município. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca a justificativa da ausência dos nobres Vereadores em apreciação plenária, conforme preconiza o artigo 89, parágrafo 7º do Regimento Interno, sendo a mesma acolhida por UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Secretário (EM EXERCÍCIO) o Senhor Vereador JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADÉRVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO e MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto de lei nº 114 de 09 de novembro de 2016 – "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS", concedendo a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretária a leitura da EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 114 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 – "ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1º", que colocada em apreciação plenária é REPROVADA por 5 (cinco) votos CONTRÁRIOS, por 2 (dois) FAVORÁVEIS dos Senhores Vereadores: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e ELY RODRIGUES DE ALMEIDA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente coloca o PROJETO DE LEI Nº 114 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016 em apreciação plenária, sendo APROVADO por 6 (seis) votos FAVORÁVEIS por 1 (um) voto CONTRÁRIO do Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário a Leitura do PROJETO DE LEI Nº 110 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016 – "REGULAMENTA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO –MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em seguida concede a palavra ao Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos, sendo que na discussão do mesmo, o autor do referido Projeto de Lei, o Senhor Vereador ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, solicita a retirada do projeto da pauta; sendo esse pedido DEFERIDO pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do Regimento Interno, para a realização da votação do

" Quando os justos governam, alegra-se o povo; mas quando o ímpio domina, o povo geme "

provérbios 29.2



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG


CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 291

Projeto de Resolução para a concessão de título de cidadão honorário designa os Senhores Vereadores: MANOEL JOSÉ DA ROCHA e FÁRLEY BANDEIRA SILVA para servirem como fiscais e escrutinadores da votação secreta; logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor secretário a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 131 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Padre FERNANDO ROGER ALMEIDA (autoria do Senhor Vereador ADERVAL FIRMO DE SOUSA), que colocada em apreciação plenária é APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor secretário a leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 132 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Advogado Dr. ANTÔNIO CARLOS AFONSO DOS SANTOS JÚNIOR (autoria do Senhor Vereador ADILSON CÉSAR PEREIRA), que colocada em apreciação plenária é APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores, sendo utilizada pelos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA e ADERVAL FIRMO DE SOUSA. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente convoca os Senhores Vereadores para uma Reunião Extraordinária que será realizada dia 22 de dezembro às 9h para que, se possível serão colocados em apreciação plenária todos os projetos de leis que se encontram em trâmite nesta r. Casa Legislativa. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes, conforme determina o artigo 141, parágrafo 9º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 15 (quinze) de Dezembro, de 2016. -x-

  
MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara

  
JOVENTINO RIBEIRO SOARES

Vice-Presidente

  
CIRINO FRANCISCO DA ROCHA

1º Secretário

  
JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS

2º Secretário

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”  
provérbios 29.2’